

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (área funcional motorista), para exercício de funções na Divisão de Transporte e Manutenção Auto (DTMA)

ATA N.º 9

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de 2022, pelas 10h08, reuniu, por meios telemáticos, o júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (área funcional motorista), para exercício de funções na Divisão de Transporte e Manutenção Auto (DTMA), aberto na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 7 de julho de 2020, que recaiu sobre a proposta n.º 666/2020, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 6925/2021 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202104/0363, ambos de 16 de abril, tendo estado presentes os seguintes membros:

Presidente: Carlos Estibeira;

Vogais Efetivos:

- Luís Lourenço;

- Vera Calha.

-----1. A reunião teve por objeto apreciar as exposições remetidas em sede de audiência prévia após publicação da Lista Unitária de Ordenação Final provisória.-----

-----2. Terminado o prazo mencionado no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, (doravante Portaria), na sua redação atual, o júri verificou que não foram apresentadas quaisquer alegações por parte dos candidatos no âmbito da audiência prévia, pelo que a lista unitária de ordenação final não sofreu qualquer alteração.-----

-----3. Assim sendo, o júri deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria, submeter a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que consta como Anexo I e faz parte integrante da presente Ata, acompanhada das demais deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.-----

-----4. De acordo com o n.º 4 do artigo 28.º da Portaria, o júri decidiu também que irá notificar os candidatos, incluindo os excluídos do presente procedimento concursal, do ato de homologação da lista de ordenação final.-----

-----5. Mais determinou o júri que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, bem como publicada na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e irá ser publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.-----

-----Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 11h07, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri intervenientes.-----

Assinado por: **CARLOS DA SILVA ESTIBEIRA**
Num. de Identificação: 10073194
Data: 2022.02.08 11:30:42+00'00'

O Júri



Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo